



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 01.INEX.017/2023-PMC

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE: Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 01.INEX.017/2023-PMC** formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa **OLÁ MUSIC ENTERTAINMENT LTDA - CNPJ: 06.161.826/0001-19**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Larissa Fernandes do Nascimento

CPF: 025.340.382-06

MATRÍCULA: 201302800/1

NOME: Fátima Portilho Lobo

CPF: 027.838.322-77

MATRÍCULA: 201303057/5

NOME: Maria Odilia Alves Valente

CPF: 014.348.522-96

MATRÍCULA: 201302807/2

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



II

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 04 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá